



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)



ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Aos quinze(15) dia do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas (15h00), através de vídeo conferência pelo endereço eletrônico: <https://zoom.us/j/912566762152?pwd=VEpObm5LVzFjZwVwZIMyS2IVajQwQT09> ou com ID: 91256762152 Password: 025404, foi iniciada a sexta Reunião Extraordinária de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta: Dados epidemiológicos; Regulação (Operacionalidade e disponibilidade de leitos); Transparência dos dados epidemiológicos e financeiros na pandemia; Aprovação das atas. Foi feita a abertura da reunião pelo Desembargador Carlos Tork, Presidente do Comitê Estadual da Saúde – Judiciário com a verificação dos participantes presentes na sala virtual: Sr. **Dorinaldo Malafaia**, da CVS; Sra. **Maria Cecília**, Secretária Adjunta da Controladoria-Geral do Estado (CGE); Sra. **Sílvia Elena Dias Martuchi**, representante da Universidade Federal do Estado do Amapá (UNIFAP); Sr. **Eduardo Monteiro de Jesus**, do Conselho Regional de Medicina (CRM); Sr. **Alcedir Rigelli**, Hospital São Camilo; Sra. **Marcylene Ribeiro**, da Justiça Federal; Sr. **Paulinho Ramos** e Sra. **Edna Auzier**, da Assembléia Legislativa; Sr. **Eduardo Navarro**, Juiz Titular da 1ª Vara do Juizado Especial de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Amapá; Sra. **Aláide de Paula Lobo**, Juíza Titular da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Amapá; Sra. **Aline Perez**, juíza Sr. **Eliezir Viterbino**, da Federação do Comércio do Estado do Amapá (FECOMÉRCIO); Sra. **Andrea Lacerda**, do Conselho Regional de Farmácia (CRF); Sr. **Paulo Bezerra**, do TJAP; Sr. **André Bica**, do Ministério Público Federal (MPF); Sr. **Idelfonso**, do Conselho Estadual de Saúde (CES); Sra. **Larissa Chaves**, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AP); Sr. **Eduardo Serra**, do Ministério Público do Trabalho (MPT); Sr. **Ronaldo Dantas**, do Núcleo de Apoio Técnico Judiciário para Demandas da Saúde (NAT-JUS); Sr. **Juan Mendes**, da Secretaria de Estado da Saúde (SESA); Sr. **Mauro Seco**, da Associação Médica Brasileira (AMA); Sr. **Victor Queiroz**, Juiz Federal Substituto; Sra. **Maribel Nazaré Smith**, do NATJUS; Sra. **Emília Pimentel**, do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN); Sra. **Gisela Cezimbra Moraes**, da SEMSA; Sr. **Ilo Souza**, da Justiça Federal; Srº **Eldren Lage** - Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde Município de Macapá; **Maracy Andrade** - Secretária Adjunta de Enfrentamento ao Covid-19; **Roberto Bauer**, do Ministério da Saúde no Amapá; Sra. **Julia Soares**, do CES; Sr. **Jardel Nunes** -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Bancada Federal; Sr. **Marcel Menezes**, Secretário de Saúde do Município de Laranjal do Jari; Sra. **Iracilda**, da SESA; Sr. **Cirilo Simões**; Sr. **Alex Coimbra**, Representante da Central de Regulação da Secretaria Estadual de Saúde- SESA; Sra. **Margarete Gomes**, da SVS; Sra. **Jane Betânia Souza Capiberibe**, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do Amapá – AMA-AP; Sr. **Paulo Bezerra**, do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP). Após a apresentação da pauta e dos esclarecimentos iniciais pelo Desembargador Carlos Tork, a reunião iniciou-se com apresentação pelo Sr. Dorinaldo Malafaia do Parecer Técnico-científico. O expositor destacou que o parecer tem subsidiado as decisões do último decreto do governo; que ainda temos uma oscilação nos números de novos casos ao longo do período analisado – de 20 de março a 10 de junho -, totalizando 14.623 casos, considerando que os dados laboratoriais represados influenciam; que há uma ocorrência de casos em todos os municípios com destaque para Macapá, Laranjal do Jari, Santana, Pedra Branca, Oiapoque e Mazagão; que há flutuação no número óbitos pela doença ao longo do período analisado, com tendência de redução nos últimos 14 dias; que a taxa de letalidade de 1,98% em 10/06/2020, está bem abaixo da taxa nacional de 5,1% na mesma data; que existem casos em investigação aguardando a confirmação do óbito por COVID-19. Prossegue sua apresentação informando que o parecer técnico-científico aponta para, dentre outras medidas, a necessidade de manutenção da quarentena, com medidas de prevenção coletiva e controle da covid-19; da importância do distanciamento social, de cuidados de proteção individuais e coletivo, e o atendimento das normas higiênico-sanitárias, levando em consideração o panorama evolutivo e a sustentação do controle da doença no estado. Na oportunidade, a Sra. Margarete informou que o atendimento nas unidades básicas de saúde está em declínio. Noutro ponto, a Sra. Iracilda apresentou um panorama do nível de casos nos municípios, destacando Santana nas três últimas semanas com tendência de queda, assim como Macapá; que Laranjal do Jari também segue a mesma tendência; que o pico maior foi em maio; que os casos estão caindo na maior parte dos municípios, mas que existe falha na alimentação dos dados; que o Município de Pedra Branca do Amapari estava com problema, mas conseguiu inserir mais de 90 por cento dos dados no sistema de informação; que Calçoene está com 100 por cento dos dados inseridos no sistema; que Porto Grande está com os dados fora do sistema, mas os principais municípios apresentam queda no sistema de informação. Concluída a apresentação, o presidente do comitê abriu para discussão e passou palavra ao Sr. Eldren que ressaltou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

que os dados apresentados pela vigilância são os dados observados nas unidades de saúde, porém a análise é indireta, pois são baseadas nas notificações; que houve declínio de casos notificados e aumento de leitos, situação que permitiu a flexibilização, mas será contínuo o acompanhamento de casos. Reconheceu que se espera um acréscimo de casos com abertura gradual da economia e estarão atentos, porque, se os casos aumentarem, o plano poderá ser revisto. Ato contínuo, o Sr. Marcel Menezes, secretário de saúde de Laranjal do Jarí e Presidente do COSEMS, informou que houve declínio do número de casos; que estão com dificuldade para alimentar os dados no sistema; que a abertura gradual da economia pode causar aumento de casos. Em prosseguimento, o Sr. Alcedir informou que tiveram uma queda bastante expressiva de 75% na porta de entrada e estão com ocupação de 56% dos leitos, abaixo da normalidade mesmo sem covid; que estão se preparando para os atendimentos eletivos. Na sequência o Sr. Ronaldo Dantas, ressaltou que as análises estão convergentes e os dados sólidos; que há um problema na alimentação do sistema de informação; que o município de Pedra Branca está com alta testagem, o que eleva o número de casos e lá tem tomógrafo à disposição, aparelho que ajuda na identificação da doença. Acrescentou que a estabilização do registro de casos novos com redução dos leitos ocupados, bem como das taxas de letalidade ainda são reflexos do lockdown, motivo pelo qual na próxima semana epidemiológica (cessação do efeito de lockdown e abertura de comércio) haverá elevação do número de casos, todavia, espera-se que não seja tão alta em razão da saturação do vírus, que vai reduzindo potencial e aumentando o estado imunológico das comunidades. Disse ainda que o leito de UTI garante tratamento digno, mas pouco influencia em redução da letalidade, pois às vezes não modifica a situação de êxito letal. O Presidente do Comitê destacou que seria interessante manter o acompanhamento dos dados epidemiológicos. Sr. Idelfonso pediu palavra e destacou a necessidade de atualização do mapa do coronavírus no site; que Laranjal do Jari não atualizou os dados no painel covid, os quais estão parados há uma semana. Sra. Margarete se comprometeu em apresentar os dados na próxima semana na reunião do comitê. Passada palavra ao Sr. Viterbino da FECOMERCIO, este renovou o pedido de voto de confiança no comércio e defendeu o retorno gradual da economia, assim como afirmou que deve existir o olhar para pandemia sem esquecer o comércio. E informou que elaboraram uma campanha de conscientização e educação, além da distribuição de máscaras. Na sequência, a Sra. Sílvia perguntou se os dados são incluídos considerando-se a data da coleta ou data do resultado, sendo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

respondido pela Sra. Margarete que as duas coisas. Sra. Sílvia relatou a ida a uma farmácia em que a pessoa ficou circulando sem máscara e nenhum funcionário fez nada, sendo por ela provocado para pedir a retirada, assim como outra situação quando estava na fila do supermercado em que as pessoas não respeitam a distância necessária, realçando que é importante que o comerciante fiscalize a educação sanitária dentro do seu estabelecimento. O Sr. Eldren informou que a rede municipal tem medicamentos, porém houve atraso na entrega dos medicamentos em razão da logística com poucos voos. Noutro ponto, o Sr. Dorinaldo, esclareceu que tem seis equipes que realizam acompanhamento domiciliar na família dos infectados e que estão fazendo teste rápido. Com a palavra, o Sr. Eduardo destacou que a curva está em declínio, mas não há segurança ainda, sobretudo com relação ao número de leitos; que o HU não está operando de forma integral, sendo que não dispõe dos serviços de radiologia e de laboratório. Sobre a organização social que está operando nos centros covid, noticiou que nenhum médico foi ao CRM apresentar documentação para atuação no Estado e que há um problema com a gestão do lixo hospitalar (leia-se EPI's contaminados) por ela realizada. A Sra. Maribel questionou se haveria alguma medida contra a empresa que não cumpre as medidas sanitárias, esclarecendo o Sr. Eldren que não, nem mesmo há previsão de multa, porém podem receber a denúncia enquanto vigilância sanitária e que não dispõe de pessoal para realizar fiscalização. O Sr. Viterbino disse que a FECOMÉRCIO não fiscaliza. No ponto, utilizando-se da ferramenta "bate-papo", o Sr. Vitor Queiroz consignou: "não tem como impedir essa prática. Como saber se são da mesma família? Inviável a multa. Pode consignar a discordância da justiça federal" os estabelecimentos não podem ser multados porque eles não tem meios de fiscalizar isto - famílias que se encontram dentro do estabelecimento". Sr. Alcedir consignou no bate papo: "os estabelecimentos que frequentei estavam cobrando as medidas sanitárias e cumprindo, precisamos ver se é pontual, não podemos generalizar". A Sra. Maribel também registrou pela mesma ferramenta: "Dr. Victor, o que mencionei foi apenas um exemplo. Mas, outro exemplo, a manutenção da distância segura entre as pessoas, é outra situação. É impossível, também, na sua avaliação? "Pois eu falo desse tipo de controle no interior dos estabelecimentos". Sr. Victor respondeu através do bate papo: "acho de difícil implementação. O que falo é que penalizar a empresa por isso não me parece razoável". Sra. Maribel consignou: "Então, não podemos afirmar que se aumentar a incidência de casos de covid-19, não será por contribuição dos empresários pois, na falha de cumprimento dentro do estabelecimento, a responsabilidade é

Alcedir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

deles". Sr. Viterbino informou que a FECOMERCIO irá divulgar vídeo de campanha para conscientização dos cuidados sanitários para a população, e que a questão é cultural. O sr. Dorinaldo disse que irá reforçar a proteção e testagem do trabalhador. Finalizada a discussão, passou-se para o segundo ponto de pauta. A Sra. Maracy teceu algumas considerações sobre as questões levantadas pela Sra. Maribel sobre as medidas dentro dos supermercados, uma vez que o perigo de transmissibilidade ocorre em ambiente fechado com muitas pessoas, e sem aeração, sendo importante que o comércio intensifique as medidas de combate ao coronavírus. E informou que, desconsiderando o HU, ainda têm 20% dos leitos para serem ocupados; que a contratação da OS foi uma escolha gerencial; que o HU está funcionando e os leitos serão utilizados à medida que for necessário, outros leitos serão abertos; que já havia repassado ao responsável a queixa quanto à atualização do portal de coronavírus. Feitos o esclarecimento, passou-se à apresentação pelo Sr. Alex Coimbra, o qual informou que assumiu a regulação há duas semanas e apresentou uma retrospectiva de atuação da central de regulação e avaliação. Destacou como medida implementada a montagem de um centro de inteligência com 7 médicos, 2 enfermeiros e 6 técnicos de enfermagem e a atuação da central que atende COVID 19, controle de leitos, ambulâncias, além de apresentar o panorama atual de leitos das 4 unidades COVID e a respectiva ocupação. Esclareceu como o sistema SISREG funciona, alertando que conseguiram dar vazão aos pacientes que se encontravam nas unidades Lélío Silva, Marcelo Cândia e Álvaro Correa. Na sequência, o Desembargador Carlos Tork parabenizou a equipe e destacou que o desafio é dar maior transparência com a disponibilização dos dados no portal da transparência do COVID. Ato contínuo, foi aberto o debate sobre as questões técnicas e os dados da regulação. Sr. Eldren informou que o sistema de regulação melhorou bastante, somado a isso houve diminuição do número de novos casos. Sr. Alcedir entende que deve reforçar o direcionamento dos pacientes para a OS, uma vez que, por questão de economia, os leitos devem ser todos preenchidos, uma vez que recebem por leitos fechados. No ponto, o Desembargador Carlos Tork questionou como a OS recebe se por leito ocupado, porém o Sr. Alex esclareceu que não sabia a informação. Já a Sra. Sílvia solicitou que seja realizada a divulgação correta dos leitos diariamente, explicando que, considerando os números que ela encontrou, descontando os leitos para hemodiálise e em manutenção, a taxa de ocupação seria de 84%, porém o JAP1 divulgou informações de ocupação de leitos de 50%. Assim, reiterou que é o Estado disponibilizar a porcentagem próxima do real como



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

maneira de alertar a população para tornar os dados mais claros. Sr. Ronaldo sinalizou que preocupação da Sra. Sílvia é importante, assim como averiguar a contratação da OS sobre a quantidade de leitos. Apresentou uma preocupação técnica no sentido de que há pacientes que têm um problema principal, exemplo, um trauma, mas a central de regulação exige a realização do teste rápido. E se o teste dá positivo, o paciente vai para um centro COVID, pois o hospital se recusa em aceitar o paciente. Contudo, alerta que isso não é adequado, porque o paciente perde o atendimento principal que necessita. No ponto, o Sr. Alex disse que a preocupação é pertinente e anuiu com o fato de que deve prevalecer o atendimento principal, até porque cada estabelecimento hospitalar possui área isolada. Reconheceu que estão trabalhando nessas situações para dar vazão; que irão disponibilizar os dados para o portal da transparência; que ainda existem muitas dificuldades a serem supridas. Dando prosseguimento, o Sr. Idelfonso solicitou que conste em ata seu repúdio à Secretaria Estadual de Saúde por não ter apresentado o plano de reabertura ao Conselho Estadual de Saúde, conforme acertado na última reunião. Ponderou sua preocupação em relação aos leitos e informou que recebem diariamente denúncias sobre os pacientes que morrem de complicações nas transferências. Pontuou que a contratação da OS não respeita a Lei 0599/2001 e que entende pela necessidade de judicialização para que o Conselho Estadual tenha acesso às informações. O Desembargador Carlos Tork reforçou que a SESAs se comprometeu em apresentar o Plano de retorno junto ao Conselho Estadual de Saúde, espera que esta semana aconteça, destacando a importância do Conselho Estadual de Saúde. O Sr. Eduardo Monteiro ressaltou que há avanços, por exemplo, não há pacientes internados em unidades de saúde. E que há determinação para não ter pacientes no HE, porém há pacientes lá e entende que esses pacientes devem ser regulados. Sr. Ronaldo levantou a questão quanto à divulgação do censo de leitos com identificação nominal, sendo acompanhado pelo Sr. Eduardo Monteiro de que deve ser preservada a identidade do paciente. Na ocasião, a Sra. Maracy informou que passará as demandas para o Secretário e esclareceu que o censo nominal é necessário para os órgãos que compõem a central e que em reunião com a equipe técnica foram alinhadas quais as informações estarão no portal da transparência do Amapá e nesse caso não terá identificação por nome. Acrescentou que irão disponibilizar taxa de ocupação, que irão expor o plano para o órgão de fiscalização (Conselho Estadual de Saúde). Encerrados os debates, passou-se ao terceiro ponto de pauta - a transparência de dados epidemiológicos e financeiros -. O Sr. Paulo Bezerra ressaltou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

que a transparência é um importante elemento político; que o site da transparência da COVID está em construção, porém as informações devem ser consistentes e precisam ser datadas, incluindo a data e hora da atualização. Sobre o site, apontou que os dados monetários não são condizentes entre si (transferência federal e valores de suplementação) e que deve haver informação diária referente aos leitos por unidade. Em continuidade, a Sra. Maria Cecília informou que a CGE é órgão responsável por garantir a disponibilidade da informação, que o site tem dados epidemiológicas e financeiros, ressaltando que a ONG OKR, em relação aos dados epidemiológicos, classificou o Amapá em 4.º lugar de transparência. No tocante aos dados financeiros, pela Transparência Internacional, o estado está avaliado na 15.ª posição e convidou todos a acessarem. A Deputada Edna Auzier sugeriu que fosse realizado um treinamento para uso das informações. O Presidente do Comitê sugeriu à Sra. Maria Cecilia que apresentasse o site para melhor compreensão de como localizar as informações no site na próxima reunião. O Sr. Idelfonso reiterou a necessidade de um diálogo direto dos técnicos da SESA com o Conselho Estadual da Saúde. A Sra. Maria Cecilia esclareceu que os órgãos alimentam o portal e cabe à CGE disponibilizar e demonstrar como acessar às informações. O Presidente do Comitê solicitou a regularização a participação do Sr. Idelfonso na participação das reuniões do CES em substituição ao presidente e reforçou a necessidade de melhor diálogo entre SESA e Conselho Estadual de Saúde. Sr. Eldren pediu para estender o convite à Sra. Nair da Controladoria do Município para explicar os dados do portal da transparência do município. Finalizado o tópico, o Presidente do Comitê submeteu aos conselheiros a aprovação das atas anteriores que estavam pendentes, as quais foram aprovadas. Na oportunidade, a Sra. Sílvia Elena pediu para registrar sua presença na primeira reunião extraordinária e para constar seu nome e sobrenome nas atas subsequentes - Sílvia Elena Martuch. Após, o Desembargador Carlos Tork agradeceu o diálogo e encerrou a reunião.

RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE
SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Designação de reunião extraordinária para o dia 22 de junho;



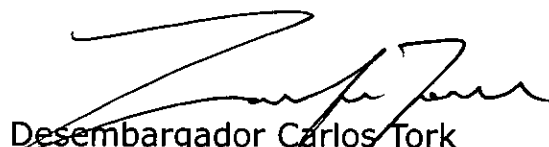
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Apresentação dos dados epidemiológicos atualizados sobre a pandemia Corona Vírus no Estado do Amapá pela Superintendência de Vigilância em Saúde.

Apresentação dos dados atualizados sobre a Regulação de leitos pelo Sr. Alex;

Apresentação do site da transparência pela Sra. Maria Cecília.

Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado *Albuquerque*, Secretária executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.


Desembargador Carlos Tork
Coordenador do CES-Jus